

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) ° ORÇAMENTO

(d) ORDINÁRIO

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Visto. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento

Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receta	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ..º orçamento suplementar
Corrente.....	2 883 281	
Receitas próprias (500)	73 305	
Receitas do estado (310)	2 809 976	
De capital.....	209 938	3 093 219
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (310)	209 938	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (310)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		3 093 219
Despesa		
Corrente.....	3 089 719	
Receitas próprias (500)	73 305	
Receitas do estado (310)	3 016 414	
De capital.....	3 500	3 093 219
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (310)	3 500	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		3 093 219
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					RECEITAS CORRENTES						
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
					Taxas						
04	01	00			Propinas.....						
04	01	22		500	Propinas.....						
04	01	99		500	Taxas diversas.....						
04	02	00			Multas e outras penalidades						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	1	5	5	5		
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01		310	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			Sociedades financeiras						
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2	2 000				
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....			2 000			
06	04	00			Administração Regional						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	3	2 797 553				
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....						
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....			2 797 553			
06	05	00			Administração local						
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....	4	10 423	10 423			
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	5	3 000	3 000			
06	08	00			Famílias						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....			2 812 976			
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		2 812 981	2 812 981	2 812 981		

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE:.....		2 812 981	2 812 981	2 812 981		
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>						
07	01	00			<u>Venda de bens</u>						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	6	250				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	7	28 000				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	8	29 000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	9	1 500				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	10	9 200				
07	01	99		500	Outros.....	11	850	68 800			
07	02	00			<u>Serviços</u>						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	12	500				
07	02	99		500	Outros.....	13	500	1 000	69 800		
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>						
08	01	00			<u>OUTRAS</u>						
08	01	99		500	Outras.....	14	500	500	500	2 883 281	
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>						
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>						
10	04	00			<u>Administração regional</u>						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	15	209 938	209 938	209 938		
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>						
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>						
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>						
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				209 938	3 093 219	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
01	00	00	<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>								
01	01	00	<u>Remunerações certas e permanentes</u>								
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	16	1 322 280				
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	17	28 500				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	18	280 000				
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	19	7 488				
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	20	1 300				
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		310	Gratificações.....	21	45 000				
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		310	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	22	89 000				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	23	275 000				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	24	116 000				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			2 164 568			
01	02	00	<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>								
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	25	100				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	26	1 000				
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....						
01	02	05		310	Abono para falhas.....	27	953				
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		310	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		2 166 621	2 164 568			

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>RECEITA</u></p>	
1	Previsão de receita resultante de pagamento de multas e outras penalidades.	
2	Previsão de receita proveniente do IFAP (apoio ao leite escolar).	
3	Previsão de receita proveniente da Direção Regional da Educação cap. 06 .	
4	Previsão de receita por apoios da administração local.	
5	Previsão de receita proveniente de instituições sem fins lucrativos,	
6	Previsão de receita resultante da venda de impressos livros e outras publicações.	
7	Previsão de receita com a exploração do refeitório escolar.	
8	Previsão de receita com a exploração do bufete escolar (produtos alimentares e bebidas).	
9	Previsão de receita com exploração da papelaria escolar.	
10	Previsão de receita com a exploração do bufete escolar (produtos acabados e intermédios).	
11	Previsão de receita com a venda de outros bens (ex. fotocópias).	
12	Previsão de receita com aluguer de espaços ou equipamentos.	
13	Previsão de receita - outros serviços (ex. serviço telefónico; passes 2ª via).	
14	Previsão de receita - outras receitas correntes.	
15	Previsão de receita proveniente de transferências da Administração Pública.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>DESPESAS</u>	
16	Proposta de verba Pessoal Q. - Regime de Função Pública.	
17	Proposta de verba Pessoal Q. - Reg. de cont. ind. de trabalho.	
18	Proposta de verba Pessoal contratado a termo.	
19	Proposta de verba Pessoal em regime de tarefa ou avença.	
20	Proposta de verba Pessoal aguardando aposentação.	
21	Proposta de verba - Gratificações.	
22	Proposta de verba - Subsídio de refeição.	
23	Proposta de verba - Subsídios de férias e de Natal.	
24	Proposta de verba- Remu. doença e maternidade/ paternidade.	
25	Proposta de verba - Horas extraordinárias.	
26	Proposta de verba - Ajudas de custo em território nacional.	
27	Proposta de verba - Abono para falhas.	
28	Proposta de verba - Idiminizações por cesão de funções.	
29	Proposta de verba - Remuneração complementar.	
30	Proposta de verba - Comp. Açoriano subs. Fami. a crianças e jovens.	
31	Proposta de verba - Outros subsidios.	
32	Proposta de verba - Outras prestações familiares.	
33	Proposta de verba - Caixa Geral de Aposentações.	
34	Proposta de verba - Segurança Social.	
35	Proposta de verba - Acidentes em serviço e doenças profissionais.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
36	Proposta de verba - Outras pensões.	
37	Proposta de verba - Parentalidade.	
38	Proposta de verba destinada à aquisição de matérias primas e subsidiárias.	
39	Proposta de verba destinada à aquisição de combustíveis e lubrificantes.	
40	Proposta de verba destinada a limpeza e higiene.	
41	Proposta de verba destinada cumulativamente à concessão de subsídios aos alunos - refeitório escolar.	
42	Proposta de verba destinada a assegurar o funcionamento do refeitório escolar - com receitas próprias.	
43	Proposta de verba destinada a assegurar o funcionamento do bufete escolar - refeições confeccionadas.	
44	Proposta de verba destinada a assegurar o funcionamento do bufete escolar - refeições confeccionadas - receita própria.	
45	Proposta de verba destinada a atribuição de suplemento alimentar (leite escolar).	
46	Proposta de verba destinada a assegurar o funcionamento do bufete escolar - generos para confeccionar.	
47	Proposta de verba destinada à aquisição de Material de Escritório.	
48	Proposta de verba destinada à aquisição de produtos vendidos nas farmácias.	
49	Proposta de verba destinada a aquisição de material de consumo hoteleiro.	
50	Proposta de verba destinada a aquisição de material de consumo hoteleiro.	
51	Proposta de verba destinada a atribuição de prémios, de condecorações e ofertas.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>JUSTIFICAÇÃO</u>		
<u>DESPESAS</u>		
52	Proposta de verba destinada a atribuição de prémios, de condecorações e ofertas.	
53	Proposta de verba destinada à papelaria escolar, com a finalidade de assegurar aos alunos o fornecimento de material escolar de uso corrente e duradouro.	
54	Proposta de verba destinada à papelaria escolar, com utilização das receitas próprias.	
55	Proposta de verba destinada à aquisição de ferramentas e utensílios.	
56	Proposta de verba para aquisição de material de cultura e recreio.	
57	Proposta de verba para aquisição de material de cultura e recreio.	
58	Proposta de verba destinada à aquisição de outros bens.	
59	Proposta de verba destinada à aquisição de outros bens.	
60	Proposta de verba destinada a Encargos das Instalações.	
61	Proposta de verba destinada à realização de pequenos trabalhos de reparação e beneficiação de bens imóveis, móveis e semoventes, incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente faturados, realizados por profissionais.	
62	Proposta de verba destinada à realização de pequenos trabalhos de reparação e beneficiação de bens imóveis, móveis e semoventes, incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente faturados, realizados por profissionais.	
63	Proposta de verba - Comunicações - Fixas de dados.	
64	Proposta de verba - Comunicações - Fixas de voz.	
65	Proposta de verba Comunicações - Móveis.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
66	Proposta de verba - Comunicações - Outros serviços conexos	
67	Proposta de verba - Comunicações - Outros serv. de comunicações	
68	Proposta de verba destinada a suportar as despesas com os transportes escolares.	
69	Proposta de verba destinada a suportar as despesas com os transportes escolares.	
70	Proposta de verba destinada ao pagamento de seguro escolar.	
71	Proposta de verba destinada ao pagamento de seguro programas ocupacionais.	
72	Proposta de verba destinada ao pagamento de seguro programas ocupacionais.	
73	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com deslocações e estadas, em território estrangeiro.	
74	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com deslocações e estadas, em território nacional.	
75	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com outros trabalhos especializados.	
76	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas que não possam ser classificadas noutras rubricas.	
77	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas que não possam ser classificadas noutras rubricas.	
78	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com a Segurança Social	
79	Proposta de verba destinada ao pagamento de outras despesas (programa ocupacionais).	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
80	Proposta de verba destinada à atribuição de subsíd. de estudo aos alunos carenciados, que visam compensar os encargos decorrentes da frequência escolar nomeadamente nas despesas com livros, material escolar de uso corrente e douradouro, transportes, alimentação, isenção de propinas, obtenção de diplomas, próteses e equipamentos para chuva, etc.	
81	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com Material de Apoio Pedagógico.	
82	Proposta de verba destinada ao pagamento de outras despesas Profij.	
83	Proposta de verba destinada à aquisição de equipamento de informática.	
84	Proposta de verba destinada à aquisição de equipamento de administrativo.	
85	Proposta de verba destinada à aquisição de equipamento de básico.	
O CONSELHO ADMINISTRATIVO		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.